

B)4.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 20/2023 PROPOSTA N.º 046/2023/GAP
Realizada em 06/09/2023 DELIBERAÇÃO N.º 906/2023

ASSUNTO: Ratificação do Acordo de Parceria GAL ADREPES RURAL, entre o Município de Setúbal e a ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal

A Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (abreviadamente designada por ADREPES) é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo central a promoção do desenvolvimento da Península de Setúbal, designadamente o desenvolvimento integrado do meio rural, costeiro ou urbano, nas vertentes económica, social, cultural e ambiental e a gestão de programas nacionais, da União Europeia ou cofinanciados.

A ADREPES é constituída por uma parceria de entidades públicas – municípios, institutos públicos e instituições de ensino – nas quais o Município de Setúbal se inclui, e de entidades coletivas privadas - associações e organizações do setor agrícola, das pescas e das áreas social, cultural e ambiental.

Ao longo das duas últimas décadas, a ADREPES afirmou-se como referência enquanto Agente de Desenvolvimento Local, reconhecida pela sua forte ligação à comunidade e excelência na sua capacidade de intervenção, na procura permanente, e em articulação com os agentes locais, de formas inovadoras e distintivas que contribuam para a criação de valor e desenvolvimento, melhoria da qualidade de vida e capacitação das pessoas, reforço da competitividade do tecido empresarial, preservação e valorização do património ambiental e promoção da identidade cultural.

Considerando que:

Os artigos 31.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 24 de julho de 2021, e 30º do Regulamento (EU) 2021/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, consagram o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), como instrumento de política apoiada pelo FEDER, o FSE+, o FTJ e o FEAMPA;

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações, em coerência com o Acordo de Parceria – Portugal 2030;

A focalização temática do DLBC Rural deve estar baseada na promoção de estratégias que permitam que as comunidades em zonas dedicadas à agricultura tirem mais partido e benefício das oportunidades oferecidas pela economia azul sustentável, explorando e reforçando os recursos ambientais, culturais, sociais e humanos;

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária das zonas rurais é uma forma de abordagem integrada que tem impulsionado o desenvolvimento dos territórios, fortalecendo as dinâmicas locais e a promoção da competitividade e da coesão territorial. O GAL Rural será apoiado pelo Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027.

Foi celebrado um Protocolo de Parceria que estabelece os termos e as condições de colaboração relativos à constituição e funcionamento do Grupo de Ação Local ADREPES Costeiro para o período 2021-2027;

Propõe-se o seguinte:

1. Que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratifique:
 - a) O Acordo de Parceria GAL ADREPES RURAL, entre o Município de Setúbal e a ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, anexo à presente proposta e que faz parte integrante da mesma;
2. A aprovação, em minuta, da parte referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra;

 Abstenções;

 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Acordo de Parceria

GAL ADREPES RURAL

Estratégia de Desenvolvimento Local Península de Setúbal 2030

OUTORGANTES

ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, com sede na Estrada Nacional 379, Quinta do Anjo, 2950-597 Palmela, pessoa coletiva n.º 505812630, representada neste ato por Joaquim Carapinha Engrola Carapeto, e Henrique Eduardo Calçada Soares, adiante designada como Entidade Gestora;

AADS – Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, com sede em Silos EPAC, Estrada do Zambujal S/N, Águas de Moura, 2965-691 Águas de Moura - Palmela, pessoa coletiva n.º 501922857, representada neste ato por Edgar Marques Pereira;

ACISTDS – Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, com sede em Rua Manuel Livério n.º 20, 2900-106 Setúbal, pessoa coletiva n.º 500878854, representada neste ato por Albertino José da Rocha Vieira Figueira e Paulo Filipe da Silva Torres;

ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete, com sede em Rua 25 de Abril n.º 17 – 1º direito, 2890-113 Alcochete, pessoa coletiva n.º 509776205, representada neste ato por Carla Sofia da Silva Pereira Giro e Antero Manuel da Fonseca Paiva da Silva;

Adega Cooperativa de Palmela, com sede em Rua da Adega Cooperativa, 2950-401 Palmela, pessoa coletiva n.º 500008710, representada neste ato por Ângelo Miguel Pereira Gomes Machado;

ALIGRUPO – Agrupamento de Produtores de Suínos, Bovinos, Ovinos e Caprinos, CRL, com sede em Quinta do Passil – EN118, 2890-182 Alcochete, pessoa coletiva n.º 503150959, representada neste ato por Vanda Lisa Morgado Mota;

AMRS – Associação Municípios da Região de Setúbal, com sede em Avenida Manuel de Arriaga n.º6 – 2ºEsq., 2900-473 Setúbal, pessoa coletiva n.º 501380574, representada neste ato por André Valente Martins;

ANP – Associação Natureza Portugal, com sede em Rua Adriano Correia de Oliveira n.º4A, 1600-312 Lisboa, pessoa coletiva n.º 514681187, representada neste ato por Ângela Carla Almeida Morgado;

ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida, com sede em Quinta de São Gonçalo – Cabanas, 2950-615 Quinta do Anjo - Palmela, pessoa coletiva n.º 501485562, representada neste ato por Francisco José Godinho Macheta e Luís Miguel Godinho Macheta;

ARVPS – Associação da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal / Costa Azul, com sede em Largo de São João Batista, 2950-248 Palmela, pessoa coletiva n.º 505543745, representada neste ato por Ângelo Miguel Pereira Gomes Machado;

Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, com sede em Rua José de Almeida Negreiros n.º 217, 2870-442 Montijo, pessoa coletiva n.º 504514547, representada neste ato por Teresa Isabel Roberto Carvalho;

AVIPE – Associação de Viticultores do Concelho de Palmela, com sede em Rua D. João de Castro n.º12, 2950-206 Palmela, pessoa coletiva n.º 502136618, representada neste ato por João Pedro Freitas Palhoça;

Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal, com sede em Urbanização Vila Amélia lote 1001 – Frações A a C – Cabanas – Quinta do Anjo, 2950-805 Palmela, pessoa coletiva n.º 504920502, representada neste ato por Pedro Daniel Guerreiro da Cunha;



2



Business as Nature – Associação para a Produção e Consumo Sustentável e a Economia Circular, com sede em Avenida 1º de Maio, Edifício Teatro-Cine, 6290-541 Gouveia, pessoa coletiva n.º 515460583, representada neste ato por Susana Viseu Aurélio Coelho;

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, com sede em Avenida D. Nuno Álvares Pereira n.º 2, 7540-102 Santiago do Cacém, pessoa coletiva n.º 500892784, representada neste ato por Rui Manuel Capelo Gomes e Ana Maria Nogueira Garcia Rodrigues;

Câmara Municipal da Moita, com sede em Praça da República, Moita, 2864-007 Moita, pessoa coletiva n.º 506791220, representada neste ato por Carlos Edgar Rodrigues Albino;

Câmara Municipal de Alcochete, com sede em Largo de S. João, 2894-001 Alcochete, pessoa coletiva n.º 506788490, representada neste ato por Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto;

Câmara Municipal de Almada, com sede em Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, pessoa coletiva n.º 500051054, representada neste ato por Maria Teodolinda Silveira;

Câmara Municipal de Palmela, com sede em Largo do Município, 2954-001 Palmela, pessoa coletiva n.º 506187543, representada neste ato por Álvaro Manuel Balseiro Amaro;

Câmara Municipal de Sesimbra, com sede em Rua da República n.º 3, 2970-741 Sesimbra, pessoa coletiva n.º 501144218, representada neste ato por Francisco Manuel Firmino de Jesus;

Câmara Municipal de Setúbal, com sede em Praça do Bocage, 2900-276 Setúbal, pessoa coletiva n.º 501294104, representada neste ato por André Valente Martins;

Câmara Municipal do Montijo, com sede em Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, pessoa coletiva n.º 502834846, representada neste ato por Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta;



Casa da Mesquita - Sociedade Agro-Industrial, Lda, com sede em Herdade da Mesquita, EN 378, km13,9, 2970-679 Sesimbra, pessoa coletiva n.º 503676560, representada neste ato por Pedro Tomás Caupers de Sousa Alvim;

Centro Jovem Tabor, com sede em Rua Quinta do Mocho n.º 3, 2910-287 Setúbal, pessoa coletiva n.º 501785469, representada neste ato por Carlos Manuel Barateiro de Sousa;

Centro Social de Palmela, com sede em Rua Heliodoro Salgado, 2950-341 Palmela, pessoa coletiva n.º 501129235, representada neste ato por Joana Gonçalves Mota de Oliveira;

Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, CRL, com sede em Rua Pereira Caldas n.º 1, 2985-158 Santo Isidro de Pegões - Palmela, pessoa coletiva n.º 500075522, representada neste ato por Mário Figueiredo da Silva e Carlos Alberto da Silva Pereira;

Cooperativa Agrícola União Novense, com sede em Rua da Cooperativa Agrícola União Novense s/n, 2955-085 Pinhal Novo - Palmela, pessoa coletiva n.º 500700613, representada neste ato por Edgar Marques Pereira e Miguel Jacinto Pedras Farias;

Cooperativa de Produção Artística Teatro Animação O Bando, CRL, com sede em Estrada Vale de Barris, Apartado 152, 2950-055 Palmela, pessoa coletiva n.º 500871736, representada neste ato por João Carlos Tuna Brites e João Luís Fortunato Neca;

CVRPS – Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal, com sede em BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal, Estrada Vale da Rosa, Edifício VII, r/c e piso 1, Ala Nascente, 2910-845, pessoa coletiva n.º 502556455, representada neste ato por Henrique Eduardo Calçada Soares;

ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, com sede em Avenida Belo Horizonte – Edifício Escarpas de Santos Nicolau, 2910-422 Setúbal, pessoa coletiva n.º 507796497, representada neste ato por Carla Alexandra Patrícia Guerreiro e José Henrique Peralta Polido;

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, com sede em Rua do Arsenal n.º 23, 1100-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 508821509, representada neste ato por Vitor Jorge Palma da Costa;

Florineve - Produção e Comércio de Flores, Lda, com sede em Estrada do Seixalinho, 2870-491 Montijo, pessoa coletiva n.º 510912974, representada neste ato por Vitor Manuel de Amaral Araújo Abreu;

Instituto Politécnico de Setúbal, com sede em Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, pessoa coletiva n.º. 503720364, representada neste ato por Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos;

ORSIFOR – Centro Formação Profissional da Moita, S.A. (Escola Técnica Profissional da Moita), com sede em Parque de Empresas dos Quatro Marco, 2860-402 Moita, pessoa coletiva n.º 503017728, representada neste ato por Alexandre José Soares Oliveira;

S.Energia – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, com sede em Edifício Paços do Concelho do Barreiro, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro, pessoa coletiva n.º 508100720, representada neste ato por Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Susana Margarida Mendes Camacho Ferreira;

Sociedade Filarmónica Humanitária, com sede em Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos, s/n, 2950-252 Palmela, pessoa coletiva n.º 501397795, representada neste ato por Ana Alexandra de Oliveira de Sousa Felício;

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia, com sede em Campus da Caparica, 2829-516 Caparica, pessoa coletiva n.º 501559094, representada neste ato por José Júlio Alferes.



5

As entidades abaixo assinado, celebram o presente Acordo para a execução, em parceria, da “Estratégia de Desenvolvimento Local Península de Setúbal 2030 (EDL 2030)” a realizar no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Objeto

O presente Acordo define os objetivos da parceria, as obrigações e responsabilidades de cada uma das entidades parceiras, cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades que o assinam.

Artigo 2.º

Objetivos

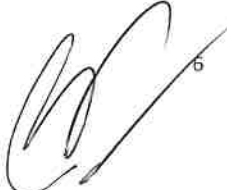
São objetivos da presente parceria os seguintes:

- Dar resposta às necessidades do território da Península de Setúbal no âmbito do período de programação 2023-2027;
- Concretizar a EDL 2030, cuja conceção assentará nos recursos e potencialidades do território, dinamizada através do envolvimento dos diferentes atores locais;
- Definir o modelo organizacional para a gestão de fundos comunitários, em particular no âmbito do PEPAC no Continente;
- Identificar as áreas de intervenção da EDL 2030 a mobilizar através do PEPAC - Plano de Implementação.

Artigo 3.º

Designação da Entidade Gestora

Os parceiros, de comum acordo, designam a **ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal**, como Entidade Gestora da Parceria e responsável pela gestão administrativa e executiva da parceria.



6

Artigo 4.º

Obrigações da Entidade Gestora da Parceria

São obrigações da Entidade Gestora da Parceria:

- a) Representar a parceria;
- b) Coordenar as atividades da candidatura de Seleção dos GAL e respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local 2023-2027 (PEPAC);
- c) Responder, na qualidade de interlocutor, e em representação de todos os parceiros, às solicitações de informação requeridas pela Autoridade de Gestão;
- d) Comunicar aos parceiros os resultados das decisões adotadas pela Autoridade de Gestão;
- e) Dispor de um dossier específico para a operação devidamente organizado;
- f) Fornecer a informação para a base de dados nacional legalmente prevista;

Artigo 5.º

Obrigações dos parceiros

1. Todos os parceiros devem realizar as tarefas que forem estabelecidas pela parceria e prestar informações e colaboração à Entidade Gestora da Parceria no âmbito das competências próprias desta.

Artigo 6.º

Gestão de conflitos no seio da parceria

1. É da responsabilidade da parceria, formada pelos outorgantes deste Acordo, tratar das contendas que possam surgir todavia, se os diferendos não tiverem solução no seu seio e se tal impedir a boa execução da operação, colocando em causa o cumprimento dos objetivos propostos, pode ser reavaliada a operação e alterados os termos do presente Acordo, o qual fica sujeito a aprovação do Gestor, nos termos do n.º 3 do Artigo seguinte.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior o incumprimento dos objetivos da parceria pode, avaliadas as circunstâncias, constituir fundamento de rescisão do presente Acordo.



Artigo 7.º

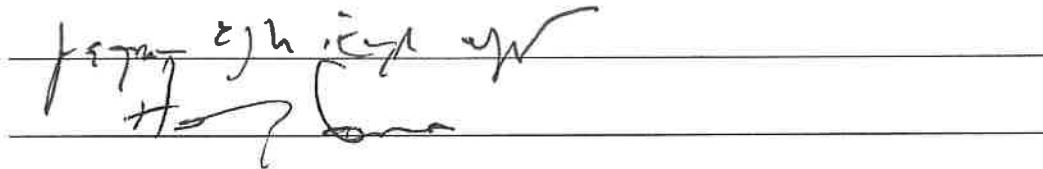
Vigência do Acordo

1. A vigência deste Acordo está condicionada, para todos os efeitos, à aprovação do pedido de apoio ao financiamento no âmbito da Seleção dos GAL e respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local 2023-2027 (PEPAC).
2. O presente Acordo vigora pelo período de duração da operação.
3. Qualquer alteração ao presente Acordo durante a execução da operação deverá ser aprovada pela parceria e submetida por escrito ao Gestor de forma prévia à sua aplicação.

Celebrado em Palmela, no dia 18 de julho de 2023.

Os abaixo assinados e respetivas cartas de adesão em anexo declaram ter lido e aceite o presente Acordo.

ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal



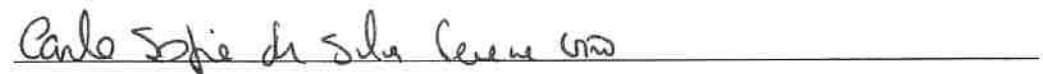
AADS - Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal



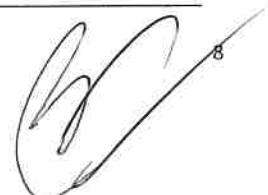
Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal (ACISTDS)



ADA - Associação para o Desenvolvimento de Alcochete



Adega Cooperativa de Palmela





ALIGRUPPO – Agrupamento de Produtores de Suínos, Bovinos, Ovinos e Caprinos, CRL

João José da Silva

AMRS – Associação Municípios da Região de Setúbal

ANP – Associação Natureza de Portugal

ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida

Luís Machado

ARVPS – Associação da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal / Costa Azul

João

Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo

Jenise Isabel Carvalho

AVIPE – Associação de Viticultores do Concelho de Palmela

João Pedro Freitas Daltro

Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal

Rogério Costa

Business as Nature – Associação para a produção e consumo sustentável e a economia circular

Artur

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL,

António

Câmara Municipal da Moita

Carlos Edgar Rodrigues

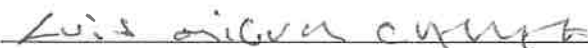
9

Câmara Municipal de Alcochete



Câmara Municipal de Almada

Câmara Municipal de Palmela



Câmara Municipal de Sesimbra



Câmara Municipal de Setúbal

Câmara Municipal do Montijo




Casa da Mesquita - Sociedade Agro-Industrial, Lda

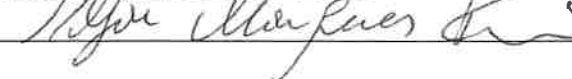
Centro Jovem Tabor

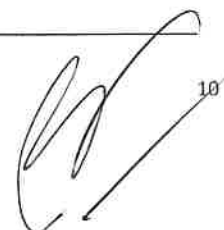
Centro Social de Palmela

Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, CRL



Cooperativa Agrícola União Novense




10

Cooperativa de Produção Artística Teatro Animação O Bando, CRL

Miguel Fortunato Nea

CVRPS – Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal

[Signature]

ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida

José Polido

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Florineve - Produção e Comércio de Flores, Lda

Instituto Politécnico de Setúbal

ORSIFOR - Centro Formação Profissional da Moita, S.A

[Signature]

S.Energia – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete

[Signature] Susana Margarida Mendes Amado Ferreira

Sociedade Filarmónica Humanitária

Ana Sousa Felício

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia

[Signature]



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL
Presidência

CARTA DE ADESÃO

Parceria GAL ADREPES RURAL

Estratégia de Desenvolvimento Local Península de Setúbal 2030

A *Câmara Municipal de Setúbal* com sede em *Praça do Bocage, 2900-276 Setúbal* representada por André Valente Martins, na qualidade de *Presidente da Câmara*, titular do CC n.º 02589437, com validade até 23/07/2028, vem por este meio declarar a adesão à Parceria “GAL ADREPES RURAL” e à respetiva EDL “Estratégia de Desenvolvimento Local Península de Setúbal 2030”.

Setúbal, 07 de julho de 2023

(André Valente Martins)

